



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº /2021
(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer a revisão de despacho do PL nº 1.974/2021 para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se pronuncie acerca da matéria tratada no respectivo projeto.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 15, de 2016, e do art. 32, XXIV, do RICD, requiro a Vossa Excelência determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** a esta Comissão do PL nº 1.974/2021, de autoria da Dep Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e do Dep Glauber Braga (PSOL-RJ) que *“Dispõe sobre o Instituto da Parentalidade em todo Território Nacional e altera as Leis 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), 8112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), 8212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8213/1991 (Regime Geral da Previdência Social) e 11770/2008 (Empresa Cidadã).”*. O projeto é por mérito pertinente ao campo temático da CMulher, e sua distribuição a esse órgão técnico irá oportunizar o seu pronunciamento sobre a matéria.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2021.

Deputada LAURIETE
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lauriete
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216026094700>

Apresentação: 08/07/2021 12:26 - Mesa

REQ n.1482/2021

